

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 450/2007 de 31 de Julho de 2007

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10º e 11º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Única Comunicação – Edição de Publicações, Lda.. proprietária da revista “Factos” um subsídio de € 213,49 (duzentos e treze euros e quarenta e nove cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2007 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Acção a), Código 05.01.03, Privadas.

4 de Julho de 2007. - SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA, VASCO ILÍDIO ALVES CORDEIRO.